



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA Nº. 020/2024

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os servidores da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, com a empresa **G.F ALMANDES – ME**, inscrita no CNPJ nº. 43.088.477/0001-83;

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Câmara Municipal de Araputanga e a empresa ora contratada;

Sr. Valdir Modesto, como fiscal titular e **Sra. Danielle Ferreira de Souza** como fiscal suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal